

## PLENÁRIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1995.

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Exmo. Sr. Ministro Bueno de Souza, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, William Patterson, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Falquer Scartezini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, José de Jesus Filho, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Fontes de Alencar, Cláudio Santos, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar e Vicente Leal, foi aberta a Sessão. Ausentes, por motivos justificados, os Exmos. Srs. Ministros Américo Luz, Assis Toledo e Waldemar Zveiter.

O EXMO. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA (PRESIDENTE): Srs. Ministros, está aberta a Sessão Administrativa do Plenário, que foi convocada para tratar de assuntos esclarecidos anteriormente.

O primeiro item da pauta destina-se à Eleição de Membro Titular do Eg. Tribunal Superior Eleitoral, na conformidade de comunicação que foi dirigida a esta Corte pelo Eminentíssimo Sr. Ministro Carlos Mário Velloso, do Tribunal Superior Eleitoral.

Serão distribuídas as cédulas, e pedirei ao Srs. Ministros William Patterson e Antônio de Pádua Ribeiro para serem os escrutinadores. A vaga a ser preenchida no Tribunal Superior Eleitoral é decorrente da aposentadoria, nesta Corte, do Exmo. Sr. Ministro Jesus Costa Lima. Os Suplentes são os Exmos. Srs. Ministros Costa Leite e Nilson Naves. Na ordem de antigüidade, o Exmo. Sr. Ministro Costa Leite está destinado a receber o nosso sufrágio.

O EXMO. SR. WILLIAM PATTERSON: Sr. Presidente, são vinte e cinco votantes. Vinte e quatro votos para o Sr. Ministro Costa Leite e um voto para o Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves.

Obs. : Os Exmos. Srs. Ministros Garcia Vieira e Sálvio de Figueiredo não participaram da votação.

## DECISÃO

O EXMO. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA (PRESIDENTE): Declaro eleito, portanto, o Exmo. Sr. Ministro Costa Leite para integrar como Membro efetivo, o Tribunal Superior Eleitoral.

O EXMO. SR. MINISTRO COSTA LEITE: Sr. Presidente, gostaria de manifestar o meu agradecimento por mais esta inegável demonstração de confiança que me confere o Superior Tribunal de Justiça. Homem de

fé, confio em que a bondade e a misericórdia divinas continuarão a iluminar o meu caminho para que eu jamais desmereça esta confiança.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA (PRESIDENTE): Por proposta do Excelentíssimo Ministro José de Jesus Filho foi aprovada pela maioria do Plenário a alteração do Art. 3º, da Resolução nº 10, de 09 de agosto de 1994, que passou a Ter a seguinte redação:

"Art. 3º - Nas designações para o exercício de funções de Representação de Gabinete deverá ser observada preferencialmente a correlação com categorias funcionais indicadas no Anexo I desta Resolução".

Após a discussão, o Plenário aprovou a aquisição de veículos de representação exclusivamente para o Presidente, além de veículos de serviço para as atividades de apoio do Tribunal.

Srs. Ministros, por sugestão do Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, transformo a Sessão em Conselho para tratar dos outros assuntos.

Portanto, quanto às matérias já examinadas, dou por encerrada a Sessão.

Encerrou-se a Sessão às 18 horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, via assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e pelo Diretor-Geral da Secretaria.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 18.10.95.

Ministro BUENO DE SOUZA

Presidente

TIAGO PEREIRA LIMA

Diretor-Geral